Câmara Municipal de Pompeia

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA

Processo nº: 47.928 **Data:** 03/03/2022

Projeto de Lei nº: 19/2022

Autor: PREFEITA MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "C" DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 2.473, DE 26 DE JUNHO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A ÁREA DE TERRAS URBANAS DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL IV NA SEDE DO MUNICÍPIO.

TRAMITAÇÃO

À comissão de Justiça e Redação. Em ____/____/____ Diretor de Secretaria			

Resultado

Aprovado por 9 a 0 votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, 03/03/22
Presidente

Aprovado por ____ a ____ votos
Rejeitado por ____ a ____ votos
Pompeia, ____/____/____
Presidente

Autógrafo Nº 19/2022

Lei Nº de ____/____/____

Observações:

Arquivado em ____/____/____

Diretor da Secretaria

Digitalizada com CamScanner

PREFEITURA DE
POMPEIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA
Rua Dr. José de Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1
CEP 17580-000 - Fone/Fax (14) 3405-1500

Pompeia, 2 de março de 2022.

P.L. nº 19/2022

Às Comissões Competentes.
Pompeia,
03 MAR 2022
Presidente

Ofício GP nº 056/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando, anexo, o Projeto de Lei que **"Altera a redação da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 2.473, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a área de terras urbanas destinada à implantação do Distrito Industrial IV na sede do Município."** a fim de ser submetido à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis.

A presente propositura tem por finalidade promover alteração na Lei que aprovou a implantação do Distrito Industrial IV, adequando-a às leis que tratam da implantação dos Distritos Industriais II e III, visando agilizar a documentação dos proprietários após a efetiva construção de seus estabelecimentos.

Na oportunidade, agradecemos e reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal de Pompeia

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
02 MAR 2022
Recebido

A Sua Excelência o Senhor
ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Pompeia
Pompeia - SP

Projeto de Lei nº _____de 2022

Altera a redação da alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 2.473, de 26 de junho de 2012, que dispõe sobre a área de terras urbanas destinada à implantação do Distrito Industrial IV na sede do Município.

A Câmara Municipal de Pompeia aprova:

Art. 1º. A alínea "c" do artigo 3º da Lei nº 2.473, de 26 de junho de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 3º.

a)

b)

c) cláusula em que o beneficiário se compromete a não alienar o imóvel antes de decorrido o prazo de 5 (cinco) anos após a efetiva construção das instalações, a ser comprovada por certidão emitida pelo setor competente da Municipalidade".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 2 de março de 2022.

ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal